



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 83/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 10 ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE QUE SEJA CONTRATADO MONITOR(A) ESCOLAR PARA O ÔNIBUS DA RO 470 (Linha 81) KM 20.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, para atender as diversas reclamações de pais de alunos da referida linha que temem pela segurança de seus filhos, visto que o ônibus que faz o transporte dos mesmos não possui pessoa responsável para cuidar da integridade física das crianças, o que as expõem aos mais variados perigos.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos pais e responsáveis pelos alunos da RO 470 (linha 81) km 20 de nosso município.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

